



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1828/2019

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO CARGO DE
COORDENADORA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido da Secretaria Municipal de
Educação constante no processo administrativo nº 0003856/2019;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2019, da Função de Coordenadora Escolar, da **EMEIF "Córrego do Cedro"**, a Servidora Mônica Camuzzi Charpinel.

Art. 2º - A Servidora retornará ao seu Cargo de Professora Efetiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Brejetuba, 17 de dezembro de 2019.


JOAO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES